RELATÓRIO DA BACIA HIDROGRAFICA DO CÓRREGO BARRENTO

O presente relatório tem por finalidade mostrar está atualmente a bacia hidrográfica do córrego Barrento degradado desde sua nascente até sua foz, tendo como finalidade verificar como se encontra suas matas ciliares e possíveis pontos de degradação visando sua recuperação.

PALAVRAS-CHAVE: Recuperação de área degradada

1-INTRODUÇÃO.

O projeto teve início com o levantamento aéreo e terrestre da bacia hidrográfica do córrego Barrento através de fotos aéreas tiradas pelo drone Olhos de Águia e fotos terrestres feitas por equipe que seguiram observações de acordo com o novo Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.727, de 17/11/12, que protege as águas de terrenos susceptíveis à erosão e desmoronamento.

Se trata da restituição do ecossistema e população silvestre atualmente degradado, a uma condição a qual pode ser diferente de sua condição original, para um novo uso, contanto que haja estabilidade no ambiente, como finalidade recuperar e conservar a natureza do local, já que se tratava de um ambiente com singularidade dentro da região do Cerrado e de grande importância ecológica para manutenção e reprodução da vida local.

2- CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ONDE SE DEU O PROJETO.

A área em estudo está localizada na região compreendida entre a 12ª Linha Nascente e 12ª Linha Poente, totalizando um percurso de 7.673,82 metros de comprimento da sua nascente até seu encontro com o córrego das Lavadeiras, as coordenadas coletadas na área estão entre 22.16'13.07" S e 54.08'40.64" W na nascente e 22º.14'44.10" S e 54º.12'41.14" W na sua foz no córrego das Lavadeiras do qual é afluente, Geograficamente este espaço está inserido na Região do Cerrado, onde impera o clima de caráter subúmido com duas estações bem definidas, sendo uma seca, de abril a setembro e outra chuvosa, de outubro a março. A média da precipitação gira em torno de 1500mm anuais, Conforme Rubin (2003).

Os solos predominantes na área são do tipo arenoso, Latossolos Vermelho-Escuro, na parte superior drenada e na parte inferior próximo ao curso da água encontra-se solos aluviais dos tipos gleissolos e hidromórficos. A área caracteriza-se por uma planície do tipo Mata Estacional Semidecidual, características das manchas de solo de boa fertilidade natural.

3- Justificativa.

O projeto tem como principal objetivo a contenção do processo erosivo com a imediata intervenção visando evitar maior dano ambiental no ecossistema, proteger a micro bacia do córrego Lagoa Bonita para onde são levadas areia em arrasto pelas águas do córrego Barrento e seus afluentes, proteger a fauna e flora remanescentes do cerrado existentes na APP do Lagoa Bonita e seus afluentes

4- OBJETIVOS.

4.1- GERAL.

Recuperar a área na qual os fatores adversos vieram a provocar o desastre, fazendo a contenção do processo erosivo, a destruição da mata ciliar da APP e sua possível compactação devido ao pisoteio de animais, fatos esses que exigem o cercamento das APP e possíveis plantio de mudas em áreas degradadas.

4.2- ESPECÍFICO OBSERVADO:

1 – Sua nascente principal está localizada em uma propriedade vizinha a propriedade do senhor Osmar Boara nas coordenadas 22º 16’ 13, 07” S e 54º 08’ 40. 64” W estando totalmente desprotegida e degradada pela ação de animais domésticos (Gado) que pastam livremente pelo local conforme podemos ver os vestígios nas fotos 09,10 e 11.

2 – O curso do córrego Barrento tem sua nascente secundária na propriedade do Senhor Osmar Boara onde na área úmida foram feitas 08 lagoas artificiais conforme observamos nas fotos 01,02,03,04,05,06 e 07 localizada no Km 05 da 12ª Linha Nascente sendo que sua extensão da nascente até seu encontro com o córrego Das Lavadeiras é de 7.561,81 m, possui como principais afluentes o córrego Serraria com 678,84 m de extensão de sua nascente até sua foz no Barrento , o córrego Sucuri com 717,69 m de extensão de sua nascente até a foz no córrego Barrento e o arroio Barrinho com 380,91 m de extensão desde a sua nascente até sua foz no córrego Barrento, notamos que as APPs em volta das lagoas são cercadas (Fotos 12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21) entretanto após as águas passarem pela última lagoa e atingirem seu curso inicial as APPs ainda não foram cercadas (fotos 08,09,22,23,24) até atingirem a fazenda do Doutor Pascoal.

3 – Entrando na fazenda do Doutor Pascoal o córrego Barrento tem suas APPs totalmente protegidas por cercamento conforme fotos 25,26,27,28,29,30,31 e 32,dentro dessa propriedade o Barrento recebe seu primeiro afluente o córrego Serraria que foi totalmente cercado desde sua nascente na citada fazenda até sua foz no Barrento, após sair da propriedade do Dr Pascoal e até atingir a MS 145 o córrego Barrento ainda tem suas APPs cercadas (fotos 34,35,38 e 39) entretanto foi observado a existência de um corredor de passagem não cercado onde a APP sofre degradação devido a ação do gado (fotos 36 e 37) , foi também notada uma atividade econômica na APP conforme foto 33.

4 – Após passar pela MS 145, o córrego Barrento entra na propriedade do senhor Nego, sendo que o referido senhor cumprindo a Notificação recebida da Patrulha Ambiental/Meio Ambiente, cercou a APP dentro de sua propriedade que servia de pasto para seu gado, entretanto a área ainda está em recente processo de recuperação havendo a necessidade de ser reflorestada com espécies nativas do ecossistema conforme fotos 40,41 e 43, seguindo seu curso após sair da propriedade do senhor Nego o Barrento entra na propriedade do senhor Luiz Benilli sendo que o mesmo encontra-se totalmente desprotegido devido a falta de cerca para conter o gado fotos 44,45,46,47 e 48, após passar pela propriedade do senhor Benilli o Barrento entra na propriedade do senhor Antônio Anselmo onde constatamos a presença de cochos improvisados para servir sal mineral ao gado dentro da APP (foto 49), também foi observado a atividade de pastagem do gado dentro da APP (Fotos 44,45,46,47 e 48), também observamos que a área é utilizada para atividade de recreação humana conforme foto 53.

5 – Saindo da propriedade do senhor Anselmo a partir das coordenadas 22º 15' 21. 83" S e 54º 9' 57. 06" notamos ser a APP cercada como observado nas fotos 54,55 e 56, na foto 57, 58 observamos estar a cerca necessitando de reparos fotos 57,58,59 e 60, nas fotos 61,65,71,75,76,77 e 78 notamos a total ausência de cercamento da APP, nas fotos 62,63 e na foto 64 vemos os aspectos da flora da APP, nas fotos 66,67,68 e 74 vemos um corredor de passagem não cercado, na foto 69 temos a vista aérea da APP do córrego Barrento ao lado de um fragmento de RL com pequena lagoa, na foto 70 temos a vista por terra da RL e da Lagoa, nas fotos 72 e 73 temos a vista aérea da APP próximo a foz do Barrento no córrego das Lavadeiras

Foto 01 – Vemos na parte superior da foto a região úmida que constitui a primeira nascente do Córrego Barrento, e na parte inferior a primeira das oito lagoas que formam as demais nascentes em áreas úmidas, notamos que a nascente primária não é cercada e há atividade econômica (Pecuária) ao redor da mesma

Foto 02 – Na parte superior a nascente primária do Córrego Barrento e na inferior as duas primeiras lagoas artificiais que formam as nascentes secundárias, sendo a APP em volta das lagoas cercadas, necessitando de reflorestamento.

Foto 03 – Na parte superior visão das seis lagoas artificiais que estão na área úmida da nascente secundária do córrego Barrento, apesar de toda a área ser cercada necessita de reflorestamento, na parte inferior canal do barrento em direção a sétima lagoa.

Foto 04 – Visão parcial sétima lagoa artificiai que está na área úmida da nascente secundária do córrego Barrento, apesar de toda a área ser cercada necessita de reflorestamento.

Foto 05 – Visão Total da sétima e da oitava lagoas localizadas na nascente do córrego Barrento

Foto 06– Visão Total da Oitava Lagoa localizada na nascente do córrego Barrento

Foto 07 – Vemos o local onde o Barrento sai das lagoas existentes na sua nascente e inicia seu percurso

Foto 08 – Percurso inicial do Barrento na sua APP após deixar as lagoas artificiais na sua nascente

Foto 09 – Percurso inicial do Barrento em sua APP, notamos que ainda não é cercada

Foto 09 – Local da nascente do Barrento na propriedade vizinha do senhor Osmar Boara

Foto 10 – Nascente primária desprotegida

Foto 11 – Notamos marcas da presença de animais (gado) no local da nascente primária

Foto 12 – Primeira Lagoa existente na área úmida da nascente dentro da propriedade do senhor Boara , vemos que está cercada

Foto 13 – APP dentro da primeira lagoa, notamos a ausência de arvores

Foto 14 – Notamos existir cerca protegendo a APP existente entre as oito Lagoas.

Foto 15 – Cerca na APP entre a Quinta e a sexta lagoa artificial dentro da área úmida

Foto 16 – APP mostrando a quinta e a sexta lagoa

Foto 17 – Vemos a Quinta lagoa dentro da APP

Foto 18 – APP cercada com a sétima lagoa no seu interior

Foto 19 – APP cercada com vegetação ao lado do final da sétima lagoa

Foto 20 – Imagem da Oitava lagoa dentro da APP cercada

Foto 21 – Barragem que separa a ultima lagoa do inicio do curso livre do Barrento

Foto 22 – Inicio do canal livre do Barrento após as represas artificiais

Foto 23 – Barrento no seu canal após as lagoas vemos que a APP ainda não é cercada

Foto 24 – Vemos que a partir desse ponto após as lagoas a APP não é cercada

Foto 25 – Vemos a entrada da APP na propriedade do DR Pascoal, nota-se que a mesma volta a ser totalmente cercada

Foto 26 – APP cercada na propriedade do DR Pascoal

Foto 27 – Escadaria de concreto para atenuar a força das águas evitando erosão

Foto 28 – Descarga das águas pluviais do Bairro Amora Branca dentro da APP

Foto 29 – Vista dos redutores de energia na saída da tubulação de águas pluviais dentro da APP do córrego Barrento

Foto 30 – Final da galeria pluvial do Amora Branca dentro da APP do córrego Barrento

Foto 31 – Vegetação dentro de APP cercada

Foto 32 – APP cercada ainda dentro da propriedade do DR Pascoal

Foto 33 – Sinal de possível atividade econômica na APP – propriedade vizinha a do Dr Pascoal

Foto 34 – APP cercada em direção a MS 145

Foto 35 – Corredor de Passagem no interior de APP

Foto 36 – Vemos que o Corredor de Passagem não é cercado

Foto 37 – Notamos que devido a ausência de cerca no interior do corredor de passagem o gado esta provocando impactos ambientais no interior da APP

Foto 38 – Trecho cercado da APP após o corredor de passagem

Foto 39 – Trecho da APP ao lado leste da MS 145

Foto 40 – Córrego Barrento após cruzar a MS 145 propriedade do senhor Nego

Foto 41 – Nota-se que a APP foi cercada recentemente

Foto 43 – Nota-se que a APP foi isolada recentemente estando ainda se recuperando dos impactos Ambientais

Foto 44 – Córrego Barrento após sair da propriedade do senhor Nego, estando agora na propriedade do senhor Luiz

Foto 45 – Córrego Barrento na propriedade do senhor Luiz Benelli, nota-se que a APP não é cercada

Foto 46 – Córrego Barrento ainda na propriedade do senhor Luiz Benelli

Foto 47 – APP não cercada propriedade do senhor Benelli

Foto 48 – APP não cercada ainda na propriedade do senhor Benelli

Foto 49 – Caixas de sal mineral dentro da APP cercada

Foto 50 – APP utilizada para atividades pastoris

Foto 51 – Sinais da entrada do gado na APP

Foto 52 – Sinais da atividade bovina no interior da APP

Foto 53 – Sinais de atividade esportiva humana no interior da APP

Foto 54 – Trecho de APP cercada

Foto 55 – Cerca Nova isolando a APP

Foto 56 – Interior de APP cercada

Foto 57 – Cerca necessitando de reparos

Foto 58 – Arame de cerca caído no meio da vegetação

Foto 59 – Cerca de APP danificada

Foto 60 – Vemos os palanque de cerca sem arame

Foto 61 – Trecho sem cerca

Foto 62 – Mourão de cerca sem arame

Foto 63 – Tora de arvore usada como pinguela no trecho do córrego Barrento

Foto 64 – Aspectos da flora da APP no citado trecho

Foto 65 – APP desprotegida ausência de cerca

Foto 66 – Corredor de Passagem não cercado

Foto 67 reserva legal ao lado da APP

Foto 68 – Corredor desprotegido

Foto 69 – Vista aérea da APP e do fragmento de RL com pequena lagoa

Foto 70 – Foto do local anterior feita por terra

Foto 71 – APP não cercada

Foto 72 – Vista aérea do córrego Barrento no interior de sua APP

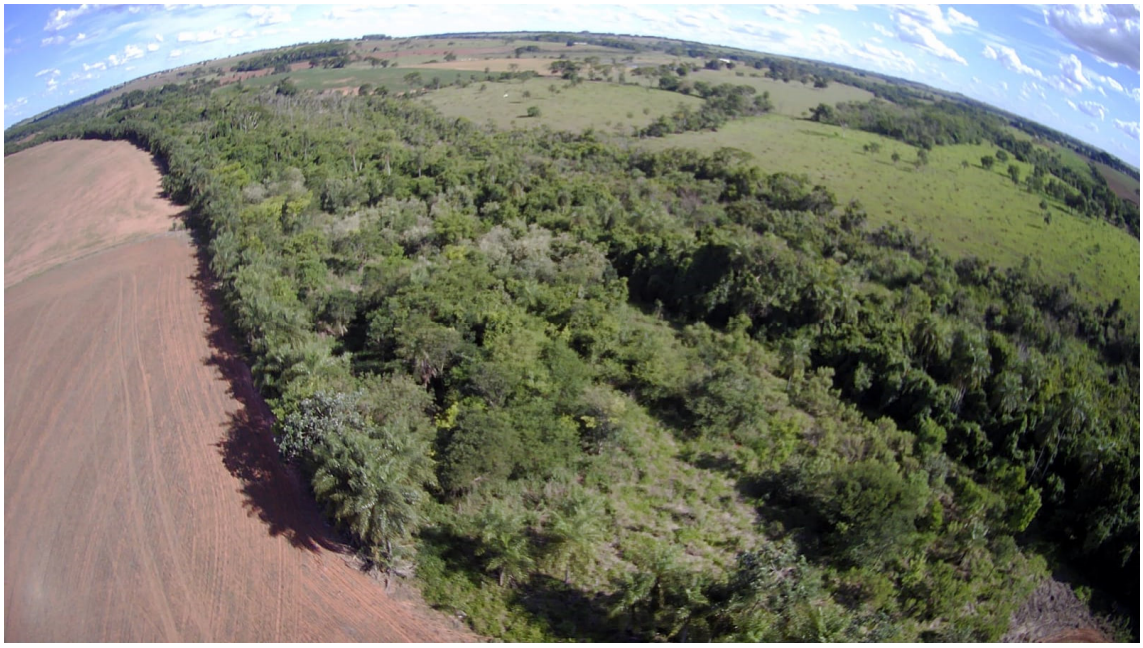

Foto 73 – Vista aérea da APP do Barrento próxima a sua foz no córrego Das Lavadeiras

Foto 74 – Vista aérea da APP do Barrento nota-se um corredor desprotegido

Foto 75 – Notamos que a APP vista na imagem aérea anterior não é cercada

Foto 76 – Trecho da APP não cercada

Foto 77 – Foto feita por terra mostrando o interior da APP próxima a foz do Barrento

Foto 78 – APP não cercada ao lado de agricultura

6 – CONCLUSÃO: Ao analisarmos as imagens fotográficas aéreas e terrestres do córrego Barrento o qual tem um percurso de 7.673,82 metros sua nascente se localiza nas coordenadas 22.16'13.07" S e 54.08'40.64" W e sua foz no córrego Das Lavadeiras 22º.14'44.10" S e 54º.12'41.14" W, o mesmo tem como afluentes os córregos Serraria, Sucuri e o Arroio Barrinho, constatamos que a nascente principal está muito degradada devido a presença de animais (bovinos) conforme fotos 09,10 e 11, sua nascente secundária foi utilizada totalmente para a construção de lagoas artificiais cujas APPs estão devidamente protegidas conforme pode ser visto nas fotos 01,02,03,04,05,06 e 07, notamos que após sair da área úmida das lagoas em sua nascente até atingir a propriedade do Doutor Pascoal o córrego não tem sua APP cercada (fotos 08,09,22,23,24) , dentro da propriedade do Doutor Pascoal o Barrento tem sua APP totalmente cercada e protegida (25,26,27,28,29,30,31 e 32),dentro dessa propriedade o Barrento recebe seu primeiro afluente o córrego Serraria que foi totalmente cercado desde sua nascente na citada fazenda até sua foz no Barrento, após sair da propriedade do Doutor Pascoal até atingir a MS 145 o córrego Barrento tem suas APPs cercadas, mas foi localizado um corredor para passagem de gado não protegido sendo que os animais estão causando impacto ambiental na APP em volta do corredor (fotos 36 e 37), e a presença de atividade humana na APP conforme foto 33, após cruzar a MS 145 o córrego Barrento entra na propriedade do senhor Nego onde a APP foi cercada recentemente em cumprimento a Notificação da Patrulha Ambiental/Gerencia Municipal do Meio Ambiente, estado a área no inicio do processo de recuperação (fotos 40,41 e 43), após sair da propriedade do senhor Nego o Barrento entra na propriedade do senhor Luiz Benelli estando totalmente desprotegida sua APP (fotos 44,45,46,47 e 48), saindo da propriedade do senhor Benelli o córrego Barrento entra na propriedade do senhor Anselmo onde sua APP apesar de cercada é utilizada para pastagem de gado (Fotos 44,45,46,47 , 48 e 49) , sendo também utilizada na atividade de recreação humana foto 53, Saindo da propriedade do senhor Anselmo a partir das coordenadas 22º 15' 21. 83" S e 54º 9' 57. 06" notamos ser a APP cercada como observado nas fotos 54,55 e 56, na foto 57, 58 observamos estar a cerca necessitando de reparos fotos 57,58,59 e nas fotos 60, 61,65,71,75,76,77 e 78 notamos a total ausência de cercamento da APP, já nas fotos 62,63 vemos os aspectos da flora da APP, nas fotos 66,67,68 e 74 vemos um corredor de passagem não cercado.

Após observamos a APP próxima a foz do Barrento com o Córrego Das Lavadeira concluímos que a mesma tem condições de sustentar pequenas espécies da vida silvestre primitiva, sendo que sua APP devidamente restaurada irá fornecer um corredor ecológico de grande importância para a reprodução de fauna e flora.

CORREGO SERRARIA PRIMEIRO AFLUENTE DO CÓRREGO BARRENTO

1. **Finalidade:**

Vistoriar a área do córrego Serraria desde sua nascente na propriedade do Dr Caetano Pascoal Pitelli Milani localizada no Lote 03 B e parte Rural 05 da Quadra nº 73, até sua foz no córrego Barrento no interior da mesma propriedade numa extensão de 678,84 m.

2. **Objetivo:**

Efetuar vistoria com pormenores, detalhes, minúcias e narrativa do acontecimento do cumprimento da Notificação nº 127/2020 de 04/11/2021, que tinha como objetivo, o cercamento completo das áreas de APP do Córrego Serraria desde sua nascente até a sua foz.

3. **Fatos Observados: Por volta das 08:00 Horas de 11.03.2021, nos deslocamos até a fazenda do Doutor Caetano Pascoal CNPJ 005.178.148 – 46 com a finalidade de observarmos o cumprimento da Notificação 127/2020 de 04/11/2021, que visava o cercamento das matas ciliares do córrego Serraria desde sua nascente até sua foz com a finalidade de evitar alterações físicas e biológicas no citado córrego que viessem a prejudicar o curso d'água.**

Foto 01 – Imagem aérea da nascente do Córrego Serraria, nota-se a direita a cerca deixando 50 m da cerca até o leito do rio.

Foto 03 – Nota-se a cerca ao redor das veredas do Serraria

Foto 04 – Vista aérea da cerca delimitando os 30 m exigidos por lei

Foto 05 – Vista Terrestre da Cerca, mostrando estar delimitando área exigida por lei.

Foto 06 – Vista terrestre da cerca ao longo do curso do Serraria

Foto 07 – Local destinado a dessedentação do gado

Foto 08 – Gado Bebendo água no local autorizado

Foto 09 – Gado Pastando a trinta metros do leito do córrego Serraria

4 – CONCLUSÃO: Ao analisarmos as imagens fotográficas aéreas e terrestres do córrego Serraria, cuja nascente e a foz se localizam dentro da propriedade do Doutor Caetano Pascoal Pitelli Milani no Lote 03 B e parte Rural 05 da Quadra nº 73, numa extensão de 678,84 m desde sua nascente até sua foz no córrego Barrento concluímos que ocorreu o cumprimento da Notificação 127/2020 de 04/11/2021, que visava o cercamento das matas ciliares do córrego Serraria desde sua nascente até sua foz com a metragem de 50 m de raio em torno da nascente e 30 das APPs em suas margens, tendo a finalidade de evitar alterações físicas e biológicas no citado córrego que viessem a prejudicar o curso d'água.

CORREGO SUCURI SEGUNDO AFLUENTE DO CÓRREGO BARRENTO

4. **Finalidade:**

Atender o Despacho nº 0079/2021/PJ/DPS do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Promotoria de Justiça da Comarca de Deodápolis.

5. **Objetivo:**

Efetuar vistoria com pormenores, detalhes , minúcias e narrativa do acontecimento (Degradação Ambiental) do córrego Sucuri da sua Nascente até sua foz no córrego Barrento, com atenção especial para o trecho após sua passagem pela Rodovia Municipal 12ª Linha Poente Km 02.

6. **Fatos Observados:**

Constatamos que após o Sucuri cruzar a estrada 12ª Poente percorrendo por 6m dentro de tubos de concreto com 6 m de extensão o córrego adentra a propriedade do senhor Luiz Antônio Bonelli, onde perde totalmente seu leito (Foto 01) passando a correr no meio de gramíneas por aproximadamente 80 m, sendo usado como pastagem para Gado conforme (foto 02 e 03), verificamos que o leito da rodovia 12ª Linha Poente que foi construída durante a CAND (Colônia Agrícola Nacional da Dourados) é irregular havendo um aclive no lado oeste (Foto 04) e um declive no lado leste (foto 05), estando o leito do córrego entre o aclive e o declive (Foto 06), fato esse que pela ação da gravidade faz com que as águas pluviais venham normalmente em direção ao leito do córrego não havendo dessa forma ocorrido uma obra que provocasse o desvio das águas pluviais da estrada para o córrego, sendo que a prefeitura de Deodápolis efetuou como obra a colocação de tubos de concreto para evitar que veículos continuassem a passar pelo leito do córrego, cascalhou o trecho para possibilitar a passagem de veículos durante o período chuvoso (Foto 07) e efetuou a construção de caixas de empréstimo ao longo do citado trecho com a finalidade de reter as águas pluviais (Foto 08 e 09).

Também constatamos através de imagens histórica do Google Earth do ano de 2004, antes da intervenção na rodovia que o córrego Sucuri já perdia seu leito ao entrar na propriedade do senhor Luiz e que não se nota a existência de mata ciliar ou isolamento da área ao redor do córrego (Figura 04) .

Observando o interior da propriedade do senhor Luiz não encontramos vestígios de areia no local onde correm as águas do Sucuri, sendo notado que o solo do seu leito é argiloso (Foto 10 e 11) não havendo dessa forma vestígios de

que areia estaria sendo levada da estrada para o córrego provocando seu assoreamento.

Foi constatado que foi efetuado o isolamento de todo o curso do Sucuri desde sua nascente até a Rodovia 12ª Linha Poente, entretanto notamos um trecho 25 m dentro da propriedade do senhor Luiz Magno que não está cercado (Foto 0), verificamos também que o isolamento da nascente não segue os termos territoriais as APPs de nascentes perenes devem possuir um raio de 50 metros ao redor da surgência hídrica (Fotos 12 e 13) , não garantindo minimamente funcionalidades essenciais à preservação dos recursos hídricos. (Figura 1)

Foi também constatado que próximo a nascente principal a área isolada onde se implantará a APP cai para apenas 2 m (Foto 14), contrariando a Lei 7.803 de 1989 que estabelece largura mínima de 30 m (Figura 02)

Foto 01 Mostra o Sucuri totalmente fora de seu leito correndo nas **gramíneas**.

Foto 02 – Pisoteia do gado junto ao local onde corre o córrego

Foto 03 – Pisoteia do Gado em outro ponto onde o Sucuri perde seu leito

Foto 04 – Vemos o aclive do lado oeste da 12ª Linha Poente.

Foto 05 – Vemos o declive do lado leste da 12ª Linha Poente

Foto 06 vemos dois veículos cruzando sobre o córrego no ponto entre o aclive e o declive

Foto 07 – Leito rodoviário cascalhado, mostra a impossibilidade de areia ser levada em arrasto para o córrego

Foto 08 – Uma das caixas de empréstimo do lado Oeste da Rodovia

Foto 09 Caixa de empréstimo do lado Leste da Rodovia

Foto 10 - Solo do local onde corre as águas do Sucuri após a 12ª é argiloso

Foto 11- Solo argiloso onde o sucuri perde seu leito.

Foto 12 Feixe final do isolamento da nascente

Foto 13 Isolamento nas laterais da Nascente

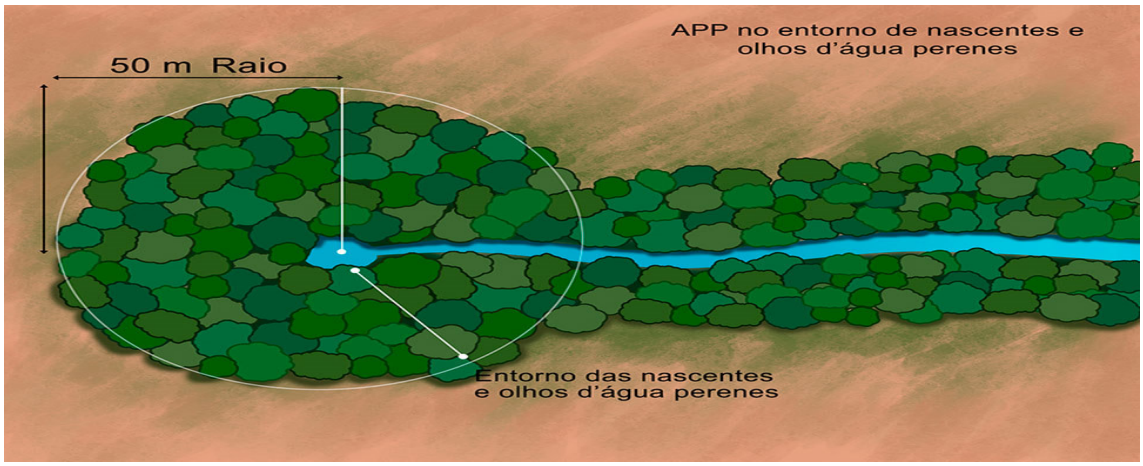

Figura 01 - O entorno da nascente ou de um olho d'água perene considerado de preservação permanente deve possuir um raio mínimo de 50 metros

Foto 14 – Gado pastando a 2 m da nascente

Foto **15 – Vemos o isolamento em 400 m antes da nascente principal de apenas 2m**

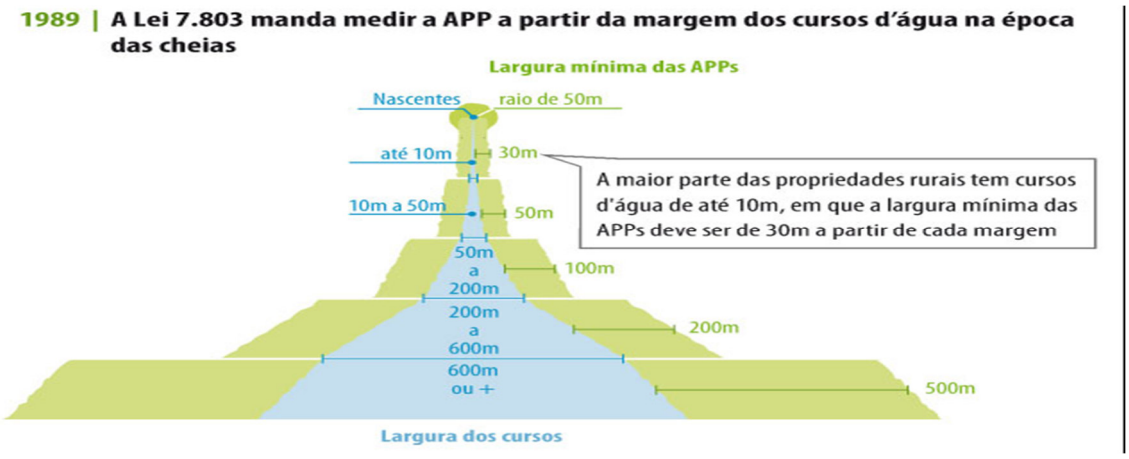

Figura 02 – A largura Mínima da APP em cada margem de um córrego de até 10 m é de 30 m

Localizamos também um canal paralelo existente dentro da propriedade do senhor Luiz Magno, a aproximadamente 400 m após a nascente que percorre 300 m até desaguar em um tanque cuja finalidade é ignorada (Figura 03).

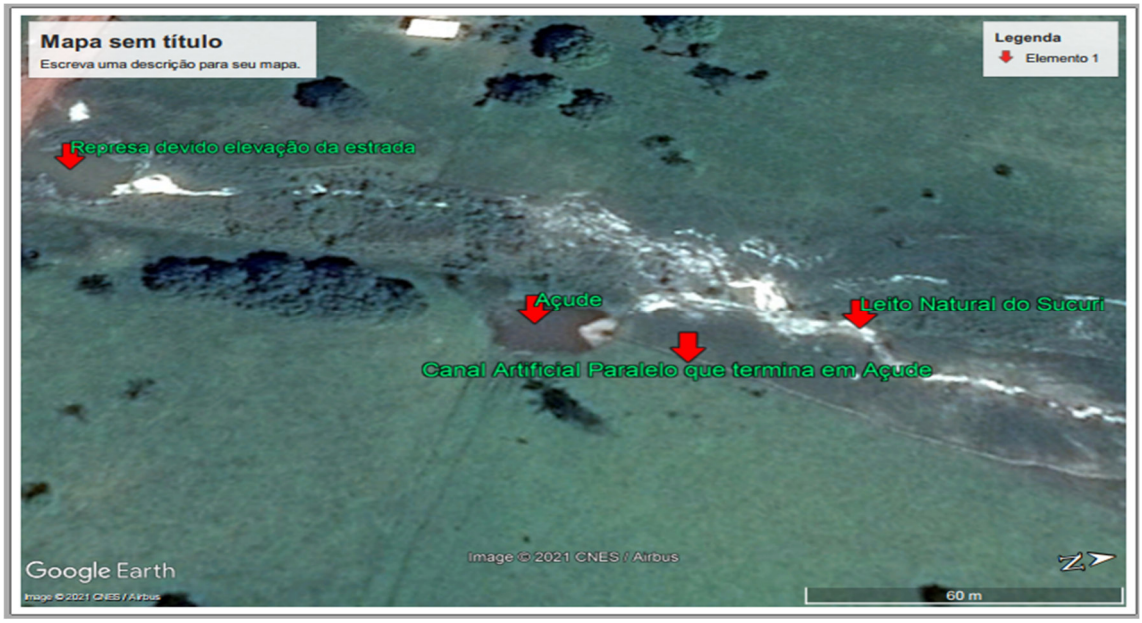

Figura 03 – Canal Paralelo ao leito do Sucuri levando água a um açude.

Foto 16 – Canal paralelo ao córrego que leva água a um açude.

Foto 17 Canal próximo ao açude

Foto 18 – Canal desaguando no açude.

Foto 19 – Visão do açude existente no final do canal paralelo na propriedade do senhor Magno.

Foto 20 – Vemos o serviço de cascalhamento feito pela Prefeitura

Foto 21 – Caixas de Empréstimo do lado leste da Rodovia

Foto 22 – Caixas de Empréstimo do lado Oeste

Foto 23 – Vemos o aclive e o declive existente entre o córrego Sucuri

Foto 24 – Notamos que o Lote do senhor Magno é mais elevado que a estrada e que na propriedade não há caixas de empréstimo para reter água pluvial

Foto 25 – Água pluvial do lote do senhor Magno tomando o leito da rodovia

Foto 26 – Águas pluviais oriundas do Lote do senhor Magno na rodovia a caminho do córrego

Foto 27 – Águas pluviais descendo a Rodovia

Foto 28 – Trecho da Rodovia Durante a Chuva não se nota a presença de areia

4 –CONCLUSÃO:

Após o término da vistoria concluímos que os senhores Luiz Magno e Antônio Batista, proprietários dos lotes onde se localizam as nascentes do córrego Sucuri providenciaram o isolamento da APP das nascentes e do curso do córrego Sucuri desde sua nascente principal até a Rodovia 12ª Linha Poente, entretanto notamos que o isolamento da nascente principal dentro da propriedade do senhor Luiz Magno não segue os termos territoriais as APPs de nascentes perenes que devem possuir um raio de 50 metros ao redor da surgência hídrica (Fotos 12 e 13) , não garantindo minimamente funcionalidades essenciais à preservação dos recursos hídricos, sendo observado a presença de gado pastando a 2m de distância da nascente (Foto 14), sendo que o correto seria que o senhor Magno seguisse o modelo da figura 01.

Foi observado que a 300 m antes da nascente principal o isolamento não segue a Lei Federal 7.803 que determina a largura mínima 30 m da APP de cada margem do córrego de até 10 m de largura (foto 15) , sendo que deveria seguir o descrito na figura 02.

A existência do canal paralelo e do açude cuja finalidade é ignorada foi constatada pela vistoria, conforme se observa na figura 03 do google Earth e das fotos (16, 17,18 e 19).

A obra realizada pela prefeitura de Deodápolis durante o ano de 2012, teve como objetivo a implantação de tubulação no trecho onde o rio corta a 12ª Linha Poente evitando dessa forma que veículos passassem pelo leito do córrego, foi implantado cascalhamento do leito da rodovia visando possibilitar que os veículos pudessem transitar no período chuvoso (Foto 19), sendo feitos caixas de empréstimo dos dois lados da rodovia para colherem as águas pluviais (Foto 21), não sendo feito o desvio de água pluvial para o córrego e sim feito um meio de evitar o máximo que as mesma chegassem com força ao curso d'água, notamos que o córrego fica entre um aclive e um declive (Foto 23), o que faz naturalmente com que as águas pluviais declinem para seu curso.

Constatamos através de imagens histórica do Google Earth do ano de 2004, antes da intervenção na rodovia que o córrego Sucuri já perdia seu leito ao entrar na propriedade do senhor Luiz e que não se nota a existência de mata ciliar ou isolamento da área ao redor do córrego (Figura 04).

No interior da propriedade do senhor Luiz não encontramos vestígios de areia no local onde correm as águas do Sucuri, sendo notado que o solo do seu leito é argiloso (Foto 10 e 11) não havendo dessa forma vestígios de que areia estaria sendo levada da estrada para o córrego provocando seu assoreamento.

Face ao acima exposto concluímos que para a regularização da situação a APP da nascente principal deve ter um raio de 50 m conforme determina a Lei, as APP laterais ao trecho de 300m antes da nascente principal devem ter 30 m a cada lado, deverá ser providenciado o licenciamento do canal paralelo e do açude em que o mesmo termina, sendo que todas as irregularidades acima observadas estão na propriedade do senhor Luiz Magno.

Na propriedade do senhor Luiz Antônio Bonelli a necessidade de se recompor o leito do córrego com urgência com emprego de limpeza mecânica observando o cuidado de deixar pequenas curvas para evitar erosão, cercar a área de 30 m após a margem oeste do córrego plantar mudas de espécies vegetais nativa existentes no viveiro municipal.

Na rodovia a prefeitura municipal de Deodápolis deverá fazer a limpeza das caixas de empréstimo existentes na sua faixa de domínio, sendo que tal ação deverá ser feita uma vez por ano sempre antes do período chuvoso, como forma de reter a maior quantidade possível de água pluvial (Foto 27 e 28) e evitar que cheguem com energia suficiente para provocar possíveis danos ao canal do Sucuri.

O senhor Magno devera providenciar a construção de duas caixas de empréstimos no interior de sua propriedade laterais a sua entrada e a implantação de mata-burro com a finalidade de evitar de reter as águas pluviais de sua propriedade que devido a elevação do seu lote correm para a rodovia (Fotos 24, 25 e 26)

ARROIO BARRINHO TERCEIRO AFLUENTE DO CÓRREGO BARRENTO

7. **Finalidade:**

Vistoriar a área do Arroio Barrinho desde sua nascente nas coordenadas 22º 15’ 48 24” S e 54º 13’ 32 55” W, até sua foz no córrego Barrento perfazendo um percurso de 380,91 m de extensão.

8. **Objetivo:**

Efetuar vistoria com pormenores, detalhes e minúcias, com objetivo do cercamento completo das áreas de APP do Arroio Barrinho desde sua nascente até a sua foz.

9. **Fatos Observados**: **Por volta das 07:00 Horas de 03.11.2021, nos deslocamos até as coordenadas 22º 15' 48 24" S e 54º 13' 32 55" W onde localizamos a nascente principal do Arroio Barrinho e o seguimos até sua foz no córrego Barrento, sendo observado que o citado curso d'água corre em sentido inverso dos demais localizados na bacia hidrográfica do córrego Barrento seguindo no sentido Oeste para Leste pelos seus 380,91 m desde sua nascente até sua foz no córrego Barrento, notamos também que em alguns trechos o mesmo é desprotegido de APP e cercamento sendo que o gado pasta em seu leito.**

Foto 01 – Nascente do Arroio Barrinho

Foto 02 – Curso do Arroio Barrinho

Foto 03 – Canal do Arroio Barrinho dentro de sua APP

Foto 04 – Local onde o arroio Barrinho está desprotegido

Foto 05 – Impacto causado por animais (gado)

Foto 06 – Local impactado pela ação de animais domésticos

Foto 07 – Prejuízos ambientais causados no leito do Arroio Barrinho

4 –CONCLUSÃO:

Após o término da vistoria concluímos que apesar do Arroio estar bem protegido no interior de sua mata ciliar em 70% de seu curso conforme fotos números 01,02 e 03, o mesmo apresenta trechos vulneráveis como o indicado nas fotos, onde vemos que animais (bovinos) pastam em seu leito, sendo que sua APP necessita de cercamento em toda a sua extensão, conforme fotos números 04,05,06 e 07.

Deodápolis 08 de Novembro de 2021